

OTM

PORTARIA Nº 0005/SULOG/ANTT, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O Superintendente de Logística e Transporte Multimodal, Interino, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso III, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa relacionada no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir o respectivo Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

WILBERT RIBEIRO JUNQUILHO

Superintendente de Logística e Transporte Multimodal - Interino

OTM

PORTARIA Nº 0005/SULOG/ANTT, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA.
CNPJ: 74.155.052/0001-73
Nº. DO PROCESSO: 50500.088805/2008-70
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.